

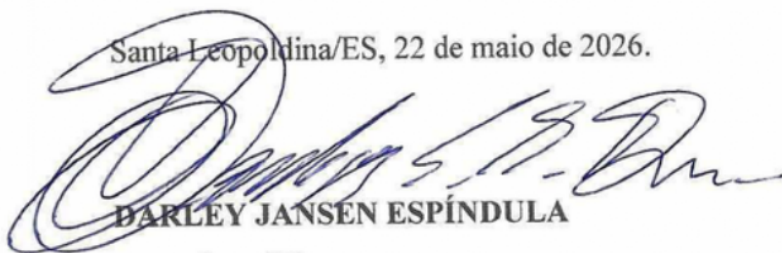


**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 040/2026

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção urgente de providências visando à execução de pavimentação com revisol no trecho compreendido entre a saída da comunidade de Regência até a comunidade do Sabão, zona rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 22 de maio de 2026.



DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Vereador - PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade no trecho supracitado, tendo em vista que a estrada é amplamente utilizada pelos moradores, produtores rurais e demais usuários que dependem diariamente da via para deslocamento, escoamento da produção agrícola e acesso às demais comunidades da região.

Atualmente, o trecho apresenta condições precárias de circulação, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada passa a registrar pontos de lama, buracos e dificuldades de acesso, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres.

A execução da pavimentação com revisol proporcionará melhoria significativa na infraestrutura viária da localidade, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população rural, além de fortalecer as atividades agrícolas e o desenvolvimento econômico da região.



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP 29.640-000



Cumprе destacar que a melhoria da estrada representa antiga reivindicação dos moradores das comunidades atendidas, sendo medida de interesse público e de grande relevância para o Município.

Diante disso, conto com o apoio dos colegas parlamentares desta Casa Legislativa para fortalecer a reivindicação junto ao Poder Executivo, a fim de que essa demanda seja atendida com a brevidade que a situação exige, beneficiando diretamente os moradores das comunidades de Regência e Sabão, neste Município.



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000